PORTARIA N.º 262/2015

De 23 de Dezembro de 2015

"***Dispõe sobre Concessão do Benefício de Auxílio Doença, e dá outras providências."***

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art.1º **CONCEDER**, a Senhora, **ANDREIA DOS SANTOS PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1404077-8 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 003.737.731.02, servidora municipal ocupante do cargo de *Agente Comunitária de Saúde*, o afastamento por auxilio doença pelo INSS, entre o período de 01/12/2015 ao dia 01/02/2016, em conformidade com a decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de Dezembro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal